



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2019

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 01	CAMARA MUNICIPAL				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	166.000,00	4.360.001,50	0,00	4.526.001,50
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	166.000,00	4.360.001,50	0,00	4.526.001,50
01.031.1001.0.000.	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	166.000,00	4.360.001,50	0,00	4.526.001,50
01.031.1001.1.039.	Contruir, Ampliar e Reformar o Prédio da Camara Municipal	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
01.031.1001.2.001.	Manter as Atividades da Câmara Municipal	0,00	841.800,45	0,00	841.800,45
01.031.1001.2.002.	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.168.201,05	0,00	3.168.201,05
01.031.1001.2.225.	Auxilio Alimentação	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
		166.000,00	4.360.001,50	0,00	4.526.001,50

Total da Unidade.....:

4.526.001,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2019

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 02	Gabinete da Prefeita				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	3.143.963,95	0,00	3.143.963,95
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.143.963,95	0,00	3.143.963,95
04.122.1002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - GP	0,00	3.143.963,95	0,00	3.143.963,95
04.122.1002.2.003.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	2.505.285,56	0,00	2.505.285,56
04.122.1002.2.004.	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	440.678,39	0,00	440.678,39
04.122.1002.2.134.	Auxilio Alimentação - GP	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
		0,00	3.143.963,95	0,00	3.143.963,95

Total da Unidade.....:

3.143.963,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2019

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 03	Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	2.849.740,27	0,00	2.849.740,27
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.849.740,27	0,00	2.849.740,27
04.122.1003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMPLAN	0,00	2.849.740,27	0,00	2.849.740,27
04.122.1003.2.005.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	2.453.192,13	0,00	2.453.192,13
04.122.1003.2.006.	Manter as Atividades da Semplan	0,00	132.548,14	0,00	132.548,14
04.122.1003.2.135.	Auxilio Alimentação - SEMPLAN	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
16.482.1194.0.000.	MORAR MELHOR	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
16.482.1194.1.033.	Construir, ampliar e reformar as unidades habitacionais	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
19.000.0000.0.000.	Ciência e Tecnologia	0,00	86.983,41	0,00	86.983,41
19.573.0000.0.000.	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	86.983,41	0,00	86.983,41
19.573.1204.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	0,00	86.983,41	0,00	86.983,41
19.573.1204.2.090.	Conveniar com Outras Esferas/Entidades	0,00	86.983,41	0,00	86.983,41
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
99.999.9999.9.999.	Reserva de contingência	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		55.000,00	2.936.723,68	150.000,00	3.141.723,68

Total da Unidade.....:

3.141.723,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2019

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 04	Secretaria Municipal de Fazenda				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.868.915,55	0,00	1.868.915,55
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.868.915,55	0,00	1.868.915,55
04.122.1006.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFAZ	0,00	1.868.915,55	0,00	1.868.915,55
04.122.1006.2.008.	Manter as Atividades da SEMFAZ	0,00	105.896,06	0,00	105.896,06
04.122.1006.2.009.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	1.598.019,49	0,00	1.598.019,49
04.122.1006.2.136.	Auxilio Alimentação - SEMFAZ	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.812.832,66	5.812.832,66
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.812.832,66	5.812.832,66
28.846.1005.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	5.812.832,66	5.812.832,66
28.846.1005.0.010.	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	2.236.960,12	2.236.960,12
28.846.1005.0.020.	Contribuição do PIS/PASEP	0,00	0,00	886.843,71	886.843,71
28.846.1005.0.040.	Pagamento da Dívida Fundada	0,00	0,00	2.689.028,83	2.689.028,83
		0,00	1.868.915,55	5.812.832,66	7.681.748,21

Total da Unidade.....:

7.681.748,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2019

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 05	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	2.176.832,27	0,00	2.176.832,27
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.176.832,27	0,00	2.176.832,27
04.122.1007.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOSP	0,00	2.176.832,27	0,00	2.176.832,27
04.122.1007.2.010.	Manter as Atividades da Semosp	0,00	99.084,14	0,00	99.084,14
04.122.1007.2.011.	Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais	0,00	1.694.948,13	0,00	1.694.948,13
04.122.1007.2.137.	Auxilio de Alimentação - SEMOSP	0,00	382.800,00	0,00	382.800,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	373.860,00	4.298.923,13	0,00	4.672.783,13
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	373.860,00	658.730,39	0,00	1.032.590,39
15.451.1008.0.000.	CIDADE URBANIZADA	373.860,00	658.730,39	0,00	1.032.590,39
15.451.1008.1.032.	Urbanizar Vias Públicas	373.860,00	0,00	0,00	373.860,00
15.451.1008.2.013.	Manter Vias Públicas	0,00	658.730,39	0,00	658.730,39
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	3.640.192,74	0,00	3.640.192,74
15.452.1009.0.000.	CIDADE ILUMINADA	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
15.452.1009.2.016.	Manter os Pontos de Iluminação Pública	0,00	877.872,89	0,00	877.872,89
15.452.1009.2.017.	Repasse de Arrecadação, conforme Contrato	0,00	1.003.200,00	0,00	1.003.200,00
15.452.1009.2.302.	Remunerar Pessoal Ativos e Encargos /Sociais - COSIP	0,00	179.327,11	0,00	179.327,11
15.452.1009.2.303.	Auxilio Alimentação - COSIP	0,00	39.600,00	0,00	39.600,00
15.452.1198.0.000.	PIMENTA BUENO LIMPA	0,00	1.540.192,74	0,00	1.540.192,74
15.452.1198.2.085.	Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	1.540.192,74	0,00	1.540.192,74
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	1.102.250,00	0,00	1.102.250,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	1.102.250,00	0,00	1.102.250,00
26.782.2112.0.000.	VIAS VICINAIS	0,00	1.102.250,00	0,00	1.102.250,00
26.782.2112.2.221.	Manter Estradas Vicibais	0,00	1.102.250,00	0,00	1.102.250,00
		373.860,00	7.578.005,40	0,00	7.951.865,40

Total da Unidade.....:

7.951.865,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2019

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 06	Secretaria Municipal de Agricultura				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	1.187.526,87	0,00	1.187.526,87
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.141.300,57	0,00	1.141.300,57
20.122.1011.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAGRI	0,00	1.141.300,57	0,00	1.141.300,57
20.122.1011.2.019.	Manter as Atividades da Semagri	0,00	16.100,00	0,00	16.100,00
20.122.1011.2.020.	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	0,00	990.200,57	0,00	990.200,57
20.122.1011.2.063.	Manter as Atividades do Meio Ambiente	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.122.1011.2.138.	Auxílio de Alimentação- SEMAGRI.	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	46.226,30	0,00	46.226,30
20.608.1012.0.000.	APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	46.226,30	0,00	46.226,30
20.608.1012.2.062.	Apoiar o Desenvolvimento Rural	0,00	46.226,30	0,00	46.226,30
		0,00	1.187.526,87	0,00	1.187.526,87

Total da Unidade.....:

1.187.526,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2019

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	28.261.725,42	0,00	28.261.725,42
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
12.122.1016.0.000.	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
12.122.1016.2.040.	Manter as Atividades do Conselho Municipal	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	19.985.195,40	0,00	19.985.195,40
12.361.1013.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMEC	0,00	308.886,00	0,00	308.886,00
12.361.1013.2.023.	Manter as Atividades da Secretaria - Semec	0,00	308.886,00	0,00	308.886,00
12.361.1207.0.000.	TRANSPORTE EFICIENTE E SEGURO	0,00	3.441.207,42	0,00	3.441.207,42
12.361.1207.2.158.	Manter Frota de Veículos.	0,00	582.065,00	0,00	582.065,00
12.361.1207.2.177.	Transportar Alunos	0,00	2.859.142,42	0,00	2.859.142,42
12.361.1208.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	577.692,72	0,00	577.692,72
12.361.1208.2.105.	Adquirir Generos Alimentícios para Ensino Fundamental	0,00	410.492,72	0,00	410.492,72
12.361.1208.2.171.	Café da Manhã na Escola - Ens. Fundamental	0,00	167.200,00	0,00	167.200,00
12.361.1233.0.000.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	14.607.941,88	0,00	14.607.941,88
12.361.1233.2.025.	Remunerar servidores lotados na Secretaria/Administração.	0,00	1.638.955,88	0,00	1.638.955,88
12.361.1233.2.026.	Remunerar Professores lotados no Ensino Fundamental.	0,00	7.487.303,13	0,00	7.487.303,13
12.361.1233.2.029.	Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Fundamental.	0,00	2.755.964,08	0,00	2.755.964,08
12.361.1233.2.096.	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.768.800,00	0,00	1.768.800,00
12.361.1233.2.129.	Remunerar servidores cedidos e/ou permutados.	0,00	640.118,79	0,00	640.118,79
12.361.1233.2.130.	Auxilio Alimentação aos Servidores - CEDIDOS E/OU PERMUTADOS	0,00	105.600,00	0,00	105.600,00
12.361.1233.2.141.	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados na SEMEC - ADMINISTRAÇÃO	0,00	211.200,00	0,00	211.200,00
12.361.1237.0.000.	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	1.049.467,38	0,00	1.049.467,38
12.361.1237.2.033.	Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	0,00	1.049.467,38	0,00	1.049.467,38
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	8.067.070,95	0,00	8.067.070,95
12.365.1208.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	381.454,26	0,00	381.454,26
12.365.1208.2.102.	Adquirir Generos Alimentícios para Creches	0,00	135.663,99	0,00	135.663,99
12.365.1208.2.103.	Adquirir Generos Alimentícios para Pré Escola	0,00	172.640,27	0,00	172.640,27
12.365.1208.2.167.	Café da Manhã da Escola - Pré-Escola	0,00	73.150,00	0,00	73.150,00
12.365.1233.0.000.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	7.217.384,24	0,00	7.217.384,24
12.365.1233.2.027.	Remunerar Professores lotados no Ensino Creche.	0,00	2.730.315,53	0,00	2.730.315,53
12.365.1233.2.030.	Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Creche.	0,00	1.498.917,58	0,00	1.498.917,58
12.365.1233.2.122.	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - CRECHE	0,00	792.000,00	0,00	792.000,00
12.365.1233.2.131.	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - PRÉ-ESCOLAR	0,00	303.983,56	0,00	303.983,56
12.365.1233.2.132.	Remunerar Professores lotados no Ensino Pré-Escolar.	0,00	1.607.190,68	0,00	1.607.190,68
12.365.1233.2.133.	Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Pré-Escolar.	0,00	284.976,89	0,00	284.976,89
12.365.1237.0.000.	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	468.232,45	0,00	468.232,45
12.365.1237.2.118.	Manter Unidades Escolares da Educação - Creches	0,00	468.232,45	0,00	468.232,45
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	91.088,63	0,00	91.088,63
12.366.1208.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	12.314,28	0,00	12.314,28
12.366.1208.2.104.	Adquirir Generos Alimentícios para EJA (Educação de Jovens e Adultos)	0,00	12.314,28	0,00	12.314,28
12.366.1233.0.000.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	78.774,35	0,00	78.774,35
12.366.1233.2.028.	Remunerar professores lotados no Ensino de Jovens e Adultos - EJA.	0,00	66.887,93	0,00	66.887,93
12.366.1233.2.143.	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - EJA	0,00	11.886,42	0,00	11.886,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2019

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	64.370,44	0,00	64.370,44
12.367.1208.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	13.200,44	0,00	13.200,44
12.367.1208.2.035.	Adquirir Gêneros Alimentícios para Confeção da Alimentação Escolar - AEE	0,00	13.200,44	0,00	13.200,44
12.367.1236.0.000.	APOIO AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS	0,00	51.170,00	0,00	51.170,00
12.367.1236.2.150.	Repassar Financeiro para as Entidade Filantrópicas de Ensino Especial	0,00	51.170,00	0,00	51.170,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	431.281,00	0,00	431.281,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	431.281,00	0,00	431.281,00
13.392.1017.0.000.	ESPORTE E CULTURA EM DESTAQUE	0,00	65.464,03	0,00	65.464,03
13.392.1017.2.042.	Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultural	0,00	10.450,00	0,00	10.450,00
13.392.1017.2.045.	Manter o Departamento de Cultura	0,00	55.014,03	0,00	55.014,03
13.392.1233.0.000.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	365.816,97	0,00	365.816,97
13.392.1233.2.024.	Remunerar servidores lotados na Cultura.	0,00	293.216,97	0,00	293.216,97
13.392.1233.2.142.	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados no DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	72.600,00	0,00	72.600,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	229.674,29	0,00	229.674,29
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	229.674,29	0,00	229.674,29
27.812.1017.0.000.	ESPORTE E CULTURA EM DESTAQUE	0,00	87.618,03	0,00	87.618,03
27.812.1017.2.044.	Realizar Eventos Esportivos e Lazer	0,00	10.450,00	0,00	10.450,00
27.812.1017.2.176.	Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes	0,00	77.168,03	0,00	77.168,03
27.812.1233.0.000.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	142.056,26	0,00	142.056,26
27.812.1233.2.162.	Remunerar servidores lotados no Esporte/Lazer.	0,00	115.656,26	0,00	115.656,26
27.812.1233.2.175.	Auxilio Alimentação dos Servidores Lotados no Departamento de Esportes	0,00	26.400,00	0,00	26.400,00
		0,00	28.922.680,71	0,00	28.922.680,71

Total da Unidade.....:

28.922.680,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2019

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 09	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	15.000,00	3.696.532,10	0,00	3.711.532,10
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.165.402,21	0,00	3.165.402,21
08.122.1189.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAST	0,00	3.136.965,21	0,00	3.136.965,21
08.122.1189.2.047.	Manter as Atividades da SEMAST	0,00	8.090,00	0,00	8.090,00
08.122.1189.2.049.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal	0,00	2.449.191,02	0,00	2.449.191,02
08.122.1189.2.083.	Manter as Atividades do Conselhor Tutelar	0,00	39.361,04	0,00	39.361,04
08.122.1189.2.084.	Manter a Frota da SEMAST	0,00	55.907,50	0,00	55.907,50
08.122.1189.2.139.	Auxílio Alimentação - SEMAST	0,00	541.200,00	0,00	541.200,00
08.122.1189.2.174.	Gestão do APAC	0,00	30.378,15	0,00	30.378,15
08.122.1189.2.227.	Apoiar o Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	12.837,50	0,00	12.837,50
08.122.1242.0.000.	PROGRAMA DA GESTÃO SUAS	0,00	28.437,00	0,00	28.437,00
08.122.1242.2.050.	IGD - SUAS	0,00	28.437,00	0,00	28.437,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	140.648,00	0,00	140.648,00
08.242.2109.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMP. A PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	0,00	140.648,00	0,00	140.648,00
08.242.2109.2.057.	PPD - Programa Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	140.648,00	0,00	140.648,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	15.000,00	21.000,00	0,00	36.000,00
08.243.1191.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXI. À INFÂNCIA E ADOLESCENTE	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.243.1191.2.058.	PAC - Programa de Atenção a Criança	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.243.1193.0.000.	ATENDIMENTO SÓCIO ASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.243.1193.1.955.	Dar Aporte Financeiro ao Plano de Ação do FUMDICRA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	369.481,89	0,00	369.481,89
08.244.1190.0.000.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	0,00	105.840,00	0,00	105.840,00
08.244.1190.2.051.	Programa de Atendimento Integral à Família - CRAS	0,00	105.840,00	0,00	105.840,00
08.244.1192.0.000.	APOIO Á REDE SOCIASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	0,00	144.155,89	0,00	144.155,89
08.244.1192.2.059.	Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social.	0,00	144.155,89	0,00	144.155,89
08.244.1243.0.000.	PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO/IGDPBF	0,00	37.586,00	0,00	37.586,00
08.244.1243.2.054.	Apoio a Gestão do Programa Bolsa Família/IGD PBF	0,00	37.586,00	0,00	37.586,00
08.244.1244.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE- CREAS	0,00	81.900,00	0,00	81.900,00
08.244.1244.2.056.	Acompanhamento as vítimas de violação de direitos e adolescentes e execução de medida socioeducativa	0,00	81.900,00	0,00	81.900,00
		15.000,00	3.696.532,10	0,00	3.711.532,10

Total da Unidade.....:

3.711.532,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2019

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 12	Secretaria Municipal de Saúde				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	23.170.375,32	0,00	23.170.375,32
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.175.796,23	0,00	1.175.796,23
10.122.1195.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	404.482,48	0,00	404.482,48
10.122.1195.2.068.	Manter as atividades administrativas da SEMSAU	0,00	393.782,00	0,00	393.782,00
10.122.1195.2.108.	Apoiar as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	9.304,13	0,00	9.304,13
10.122.1195.2.205.	Manter a Frota da Secretaria	0,00	1.396,35	0,00	1.396,35
10.122.1198.0.000.	Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	100.152,00	0,00	100.152,00
10.122.1198.2.085.	Gestão de Resíduos Sólidos/ Hospitalar	0,00	100.152,00	0,00	100.152,00
10.122.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	671.161,75	0,00	671.161,75
10.122.2111.2.198.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores SEMSAU	0,00	585.361,75	0,00	585.361,75
10.122.2111.2.199.	Auxilio Alimentação Servidores SEMSAU	0,00	85.800,00	0,00	85.800,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	6.967.902,27	0,00	6.967.902,27
10.301.1196.0.000.	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	1.503.940,00	0,00	1.503.940,00
10.301.1196.2.070.	Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde	0,00	1.021.780,00	0,00	1.021.780,00
10.301.1196.2.078.	Manter a Equipe de Saúde no Sistema Penitenciário	0,00	45.360,00	0,00	45.360,00
10.301.1196.2.179.	Apoiar aos Programas Mais Médicos e PROVAB	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
10.301.1196.2.187.	Melhorar a qualidade e o acesso na Atenção Básica - PMAQ	0,00	172.800,00	0,00	172.800,00
10.301.1196.2.206.	Manter a frota do PAB	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	5.463.962,27	0,00	5.463.962,27
10.301.2111.2.190.	Auxilio Alimentação dos Servidores - Atenção Primária à Saúde	0,00	277.200,00	0,00	277.200,00
10.301.2111.2.191.	Auxilio Alimentação dos Servidores - SB	0,00	46.200,00	0,00	46.200,00
10.301.2111.2.192.	Auxilio Alimentação dos Servidores da SF	0,00	125.400,00	0,00	125.400,00
10.301.2111.2.193.	Auxilio Alimentação dos Servidores - ACS	0,00	455.400,00	0,00	455.400,00
10.301.2111.2.201.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Saúde Bucal - SB	0,00	258.117,90	0,00	258.117,90
10.301.2111.2.202.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Saúde da Família - SF	0,00	1.332.611,14	0,00	1.332.611,14
10.301.2111.2.203.	Remuneração e Encargos Sociais dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS	0,00	1.640.648,57	0,00	1.640.648,57
10.301.2111.2.212.	Remuneração dos servidores da Atenção Básica	0,00	1.328.384,66	0,00	1.328.384,66
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	13.107.285,84	0,00	13.107.285,84
10.302.1201.0.000.	MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	2.345.104,32	0,00	2.345.104,32
10.302.1201.2.082.	Manter as Atividades da Média Alta Complexidade - MAC	0,00	1.608.304,32	0,00	1.608.304,32
10.302.1201.2.144.	Manter as atividades da Farmácia Hospitalar	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.302.1201.2.207.	Manter a Frota do Hospita Ana Neta	0,00	336.800,00	0,00	336.800,00
10.302.1209.0.000.	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I	0,00	126.600,00	0,00	126.600,00
10.302.1209.2.114.	Manter as atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	0,00	120.700,00	0,00	120.700,00
10.302.1209.2.209.	Manter a Frota do CAPS	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00
10.302.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	10.635.581,52	0,00	10.635.581,52
10.302.2111.2.189.	Auxilio Alimentação dos Servidores do CAPS	0,00	59.400,00	0,00	59.400,00
10.302.2111.2.204.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores do CAPS	0,00	530.526,75	0,00	530.526,75
10.302.2111.2.215.	Remuneração dos servidores do HMMAN e Laboratório	0,00	8.818.054,77	0,00	8.818.054,77
10.302.2111.2.216.	Auxílio Alimentação dos servidores do HMMAN e Laboratório	0,00	1.227.600,00	0,00	1.227.600,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.016.754,78	0,00	1.016.754,78
10.303.1199.0.000.	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	500.355,25	0,00	500.355,25
10.303.1199.2.079.	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	500.355,25	0,00	500.355,25
10.303.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	516.399,53	0,00	516.399,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2019

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.303.2111.2.213.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores da Assistência Farmacêutica	0,00	450.399,53	0,00	450.399,53
10.303.2111.2.214.	Auxílio Alimentação dos servidores da Assistência Farmacêutica	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	226.897,99	0,00	226.897,99
10.304.1200.0.000.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	22.338,00	0,00	22.338,00
10.304.1200.2.087.	Manter as Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	22.338,00	0,00	22.338,00
10.304.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	204.559,99	0,00	204.559,99
10.304.2111.2.194.	Remuneração dos Servidores da Vigilância Sanitária	0,00	171.559,99	0,00	171.559,99
10.304.2111.2.195.	Auxílio Alimentação dos Servidores da Vigilância Sanitária	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	675.738,21	0,00	675.738,21
10.305.1200.0.000.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	159.095,00	0,00	159.095,00
10.305.1200.2.080.	Manter as Atividades da Vigilância em Saúde	0,00	96.095,00	0,00	96.095,00
10.305.1200.2.208.	Manter a Frota da Vigilância em Saúde	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
10.305.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	516.643,21	0,00	516.643,21
10.305.2111.2.196.	Remuneração dos Servidores da Vigilância Epidemiológica	0,00	285.571,10	0,00	285.571,10
10.305.2111.2.197.	Auxílio Alimentação da Vigilância Epidemiológica	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
10.305.2111.2.219.	Remuneração dos Agentes de Combate de Endemias - ACE	0,00	132.072,11	0,00	132.072,11
10.305.2111.2.220.	Auxílio Alimentação dos Agente de Endemias - ACE	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
		0,00	23.170.375,32	0,00	23.170.375,32

Total da Unidade.....:

23.170.375,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2019

Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
Órgão: 13	Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD				
04.000.0000.0.000.	Administração	180.000,00	4.616.957,26	0,00	4.796.957,26
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	180.000,00	4.616.957,26	0,00	4.796.957,26
04.122.1205.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAD	180.000,00	4.616.957,26	0,00	4.796.957,26
04.122.1205.1.081.	Realizar Concurso Público	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
04.122.1205.2.092.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	1.583.351,29	0,00	1.583.351,29
04.122.1205.2.093.	Manter as Atividades da SEMAD	0,00	1.321.509,30	0,00	1.321.509,30
04.122.1205.2.140.	Auxílio de Alimentação - SEMAD	0,00	290.400,00	0,00	290.400,00
04.122.1205.2.301.	Manter as Atividades do Frotas da Administração	0,00	1.421.696,67	0,00	1.421.696,67
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	35.100,00	0,00	35.100,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	35.100,00	0,00	35.100,00
26.782.1010.0.000.	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	0,00	35.100,00	0,00	35.100,00
26.782.1010.2.018.	Manter Infraestrutura do Trânsito	0,00	35.100,00	0,00	35.100,00
		180.000,00	4.652.057,26	0,00	4.832.057,26
Total da Unidade.....:					4.832.057,26
		789.860,00	81.516.782,34	5.962.832,66	88.269.475,00

Sóstenes da Silva Mendes
Prefeito

Rosângela Siqueira da Silva
Diretora da Central Geral de Orçamento

Maria Aparecida de Oliveira
Secretaria de Planejamento, Gestão e Coord. Geral